

## CONTRATO DE RATEIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 132/2020.

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento de Contrato de Rateio, de um lado Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Uruguai, 283, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel / Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF 778.829.031-91, com endereço profissional Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de CONTRATADO e de outro lado o MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, com sede administrativa na Rua Espirito Santo, nº 777, Centro - Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON- PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCIO ANDREI RAUBER, Brasileiro, casado portador do CPF Nº 015.432.229-60 e RG Nº 4.427.623-2 SESP - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, têm entre si justo e pactuado, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Estatuto Social do CONSAMU, o que segue.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Que o valor constatado na CLAUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO Nº 132/2020 que era de R\$ 2.797.746,36 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), fica acrescido R\$ 374.842,34 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos ) passando a totalizar \$3.172.588,70 ( três milhões, cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo que o valor acrescido será utilizado para a contratação de dois Médicos de 24 horas, e alteração do quadro de cargos conforme resolução 003/2020.

**Cláusula 2ª.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02)



duas testemunhas.

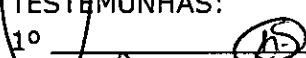
Cascavel, 03 de MARÇO de 2020.

  
**JUCENIR LEANDRO STENTZLER**  
**CONTRATADO**

  
**MARCIO ANDREI RAUBER**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1º

  
Nome: Marciano Speer  
CPF: 003.906.885-64

2º

  
Nome: Marciano Schmitt  
CPF: Diretor Financeiro Contábil do CONSARU



**CONSAMU**  
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I DO CONTRATO DE RATEIO Nº 132/2020 - UPA MARECHAL - 1º Termo Aditivo

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG/CC	Insalubridade	Vale Alimentação	Férras	1/3 Férras	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Total
Diretor Executivo	40	1	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 416,67	R\$ 138,89	R\$ 416,67	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Diretor de Enfermagem	40	1	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 517,58	R\$ 172,53	R\$ 517,58	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Diretor Técnico Médico	24	1	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 1.187,73	R\$ 395,91	R\$ 1.187,73	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Enfermeiro	36	5	R\$ 2.495,01	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 225,50	R\$ 75,17	R\$ 225,50	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Farmacêutico	36	2	R\$ 3.017,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 251,42	R\$ 83,81	R\$ 251,42	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Médico	12	4	R\$ 4.822,14	R\$ -	R\$ 252,72	R\$ 169,69	R\$ 422,91	R\$ 140,97	R\$ 422,91	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Médico	24	7	R\$ 9.644,29	R\$ -	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 824,75	R\$ 274,92	R\$ 824,75	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Motorista	36	3	R\$ 1.465,42	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 139,70	R\$ 46,57	R\$ 139,70	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
Técnico em Enfermagem	36	12	R\$ 1.465,42	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 139,70	R\$ 46,57	R\$ 139,70	#NOME?	#NOME?	#NOME?	#NOME?
		36									SUBTOTAL	R\$ 215.228,07	R\$ 2.666.253,53
							HORAS EXTRAS, ABONO ADICIONAL NOTURNO				CUSTOS VARIÁVEIS e PREMÍOS		R\$ 300.000,00
							CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS 3,32% (CONFORME INPC) / JANEIRO/2020 A ABRIL/2020 - QUATRO MESES (*CARGOS)						R\$ 18.403,58
							CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO/2020 A DEZEMBRO/2020 - OITO MESES						R\$ 87.931,59
											<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>R\$ 3.072.588,70</b>	

Descritivo	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$ 30.000,00

Descritivo	Total
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	R\$ 20.000,00

Descritivo	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.172.588,70</b>
--------------------	-------------------------

\* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Coordenação Médica, Médico 12h e 24h referente ao ano de 2019, somente com estimativa de correção conforme INPC, aprovado no orçamento de 2020 no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com base no salário vigente da competência de julho de 2019, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual (base dos salários julho/2019).